Ata n.º 25

Reunião Ordinária do Conselho Pedagógico

Data: 15 de março de 2017
Hora de início: 14h00
Local: Sala 5L

Corpo Docente Efetivo	
Ana Maria Silva Santos (Presidente)	✓
Maria Filomena Soares Vieira (Vice-Presidente)	✓
Ana Maria Peixoto Naia	✓
Carlos Alberto Rosa Ferreira	✓
Catarina Maria Gomes Duarte da Silva	✓

Corpo Docente Suplente	
Ana Luísa Dias Quitério	-
Raúl Alexandre Nunes da Silva Oliveira	-
Ricardo Filipe Lima Duarte	-

Corpo Discente Efetivo	
Gonçalo Costa	✓
Pedro Henriques	✓
Ana Beatriz Leite	✓
Maria Bernardo	✓
Filipa Dias	✓

Ordem de Trabalhos	Decisões
1. Informações	Sem informações.
2. Parecer às alterações do Curso de Licenciatura em Gestão do Desporto	Sobre a proposta de revisão curricular do curso de licenciatura de Gestão do Desporto, depois de analisada, o CP tece as seguintes considerações: 1. O CP, nomeadamente o corpo de estudantes, reconhece no curso de licenciatura de Gestão do Desporto grande potencialidade e possibilidade de franca melhoria na organização curricular. 2. Sobre a organização curricular, escutados os argumentos dos estudantes, considera-se que a UC de **Organização do Desporto** tem um poder de síntese extraordinário e, por isso mesmo, deveria estar no **2.º semestre do 3.º ano**; se assim acontecesse todas as tarefas de avaliação poderiam aproveitar os conhecimentos adquiridos nas UC antecedentes e possibilitaria um estreitar de relação com a UC de Projeto e Atividades de Estágio reforçando-se, via tarefas de avaliação conjunta, a ligação à comunidade envolvente. 3. Decorrente do ponto anterior, entende-se que outra das UC fundamentais é **Gestão de Equipamentos Desportivos** que, no sentido já acima evidenciado, deveria **passar para o 1.º semestre do 3.º ano** porque o conhecimento aqui adquirido é muito importante para pôr em prática na UC de Organização Desportiva. 4. A UC de Atividades Desportivas deve ter relação estreita com a prática desportiva e os docentes devem ser de fora da área de Sociologia e Gestão do Desporto para assegurar a relevância do conhecimento ligado com a especificidade da gestão no que diz respeito ao treino desportivo e à justificação de valor do exercício físico. 5. A distribuição dos ECTS e do número de UCs por semestre não está equilibrada ao longo dos 3 anos do curso. Reconhece-se a tentativa de padronização dos ECTS (em 3 ou 6 ECTS) e correspondentes horas de trabalho totais. No entanto, entre algumas UCs com os mesmos ECTS, constatam-se diferenças substanciais nas horas de contacto apesar de as horas de trabalho totais serem idênticas. 6. Por último e em suma: este ano ocorreram já alterações no curso que, segundo opinião manifesta dos estudantes, em nada contribuíram para melhorar o curso porque consideram estar a cortar a singularidade que os distingue dos restantes gestores – ter contacto com a prática dos vários desportos para melhor entender as suas necessidades. Uma vez que esta proposta efetua cortes substanciais naquilo que é considerado singular e diferenciador do Gestor do Desporto face aos outros Gestores, perguntamos se a tomada de decisão subjacente a esta proposta teve em consideração os seguintes aspetos: 1. dados provenientes da consulta aos representantes

	dos estudantes das turmas do curso de licenciatura e de mestrado (nomeadamente aqueles que fizeram a licenciatura); 2. dados provenientes da análise crítica elaborada no seio da própria área de Sociologia e Gestão do Desporto; dados provenientes dos docentes que, não sendo da área, têm lecionado ao longo destes anos neste curso.
3. Outros Assuntos	1. Sobre o estágio de ES e conteúdo Os estudantes discutem a proposta de alargar os estágios a outras entidades de modo a não reduzir a sua intervenção aos ginásios. 2. Inquéritos pedagógicos Os estudantes chamam a atenção para algumas fragilidades dos Inquéritos, uma delas avaliar os orientadores e professores com os quais não têm contacto. 3. Alteração ocorrida na licenciatura de GD Na UC de Atividades Desportivas estão a dar *html* - programação + Programa *html* Os estudantes informaram que têm Tecnologias de Informação e Recursos Humanos com matérias muito idênticas, mas sem constarem no Programa das respetivas UC 4. Créditos das DAFDs Estudantes questionam se é possível alterar o sistema de contagem de créditos quando reprovam nas DAFD'S. Foram os estudantes que propuseram esta alteração ao Regulamento em 2016. Não é possível andar sistematicamente a alterar o Regulamento sem motivo de maior que não seja alguma insatisfação com a alteração.

A Presidente deu por terminada a reunião às 15h00m.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof.ª Doutora Ana Maria Silva Santos)

A Vice-Presidente do Conselho Pedagógico (corpo docente)

(Prof.ª Doutora Maria Filomena Soares Vieira)